

ATA Nº 024/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária, sob a presidência da conselheira Sibeli Fernandes Luz. Conselheiros(as) presentes: Karoen Cardoso Mello (Titular da Fundação Cultural de Balneário Camboriú), Edvaldo Rocha Junior (Titular do Departamento de Artes da Fundação Cultural de Balneário Camboriú), Jorge Alisson Duarte Landim (Titular da Galeria de Artes da Fundação Cultural de Balneário Camboriú), Márcio Rogério Thomaz (Titular do Departamento de Interação Cultural da Fundação Cultural de Balneário Camboriú), Luiza Helena Copetti (Suplente da Secretaria de Gestão de Pessoas), Diandra Paula de Oliveira (Titular da Secretaria da Pessoa Idosa), Roseni Salete dos Santos Cruz (Titular da Câmara Setorial de Artesanato), Jacqueline dos Santos Martinez (Titular da Câmara Setorial de Artes Populares e Circo), Daniela Cristina Sousa (Titular da Câmara Setorial de Artes Visuais), Brianne Rigotto Lima (Titular da Câmara Setorial de Fotografia), Marianna Sais (Suplente da Câmara Setorial de Fotografia), Sibeli Fernandes Luz (Titular da Câmara Setorial de Literatura), William da Silva (Suplente da Câmara Setorial de Literatura), Juarez Rezende Araújo (Titular da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural), Potyra Najara Vieira Macedo Borba (Titular da Câmara Setorial de Teatro) e Bruna Moreira Pierami (Suplente da Câmara Setorial de Teatro). A reunião foi presidida pela Presidente Sibeli Luz. Com a seguinte Ordem do Dia: Espaço das Comissões; Novo PMC; Revisão de Normativas; Comissão Permanente de Fiscalização; Obra de Arte em Edificações; Programa de Formação; Artesãos de Laranjeiras; Caso da Artista Vitória Lizo; Participação das Setoriais na Feira da Orla; PLO Festival da Canção versão final; Uso do teatro e comunicados. Inicialmente a Conselheira Karoen, coloca em apreciação a Ata nº 23, previamente encaminhada ao grupo. Não havendo manifestações contrárias ou pedidos de alteração, a ata nº 23/2026 fica aprovada. Na sequência, foram registradas as justificativas de ausência encaminhadas pelos conselheiros e representantes setoriais, incluindo Silvia e Maria Emi, da Setorial de Cultura Alimentar; Bruno e Glênio; Patrícia; e Dagma Castro. Foi realizada a leitura do ofício encaminhado pela conselheira Dagma Castro, no qual solicitou afastamento temporário por motivo de saúde, requerendo a convocação de seu suplente, André Gevaerd, para assumir a representação da Setorial do Audiovisual pelo período necessário. Ficou encaminhado que o Conselheiro Jorge fará contato com o suplente para início da participação nas próximas reuniões. Foram incluídas na pauta, conforme solicitações recebidas, a situação da artista Vitória Lizo, apresentada pela conselheira Jacqueline; a participação das câmaras setoriais na Feira da Orla, apresentada pela conselheira Dani; e o uso do teatro, solicitado pela conselheira Sibeli. Passou-se à ordem do dia. A Presidente Sibeli inicia pela comissão do Novo Plano Municipal de Cultura, foi informado que o Encontro de Cultura contou com participação expressiva da comunidade e que as contribuições recebidas foram compiladas pela assessoria contratada pela Fundação Cultural. O conselheiro William informou que realizará novas reuniões nos dias 08 e 15 de junho para finalizar as deliberações, consolidar metas e ações e elaborar o documento final. Após a conclusão, o Plano será apresentado ao Conselho, podendo ser convocada reunião extraordinária exclusiva para sua apreciação, antes do encaminhamento ao Executivo e posterior tramitação como projeto de lei. Quanto à Comissão de Revisão das Normativas, foi informado que será necessário reorganizar os trabalhos, considerando o afastamento da conselheira Dagma, que vinha conduzindo parte das discussões. Foi mencionado que a

comissão deverá tratar de revisões como regimentos, LIC e, posteriormente, legislação relacionada à composição e funcionamento do Conselho. Sobre a Comissão Permanente de Fiscalização, a presidente Sibeli informou que foi realizada uma reunião com a contadora da Fundação Cultural para análise da prestação de contas do primeiro trimestre. Foi relatado que os dados apresentados estavam tranquilos e de fácil visualização. Ficou encaminhado o envio da apresentação e dos documentos ao grupo do Conselho, para análise prévia e deliberação na próxima reunião, com destaque o parecer de aprovação pela Comissão Permanente de Fiscalização. Sobre obras de arte em edificações, a Conselheira Daniela Cristina Sousa informou que houve retorno do setor de fiscalização indicando que os projetos estariam sendo analisados conforme a legislação. Contudo, foram relatadas preocupações quanto à efetiva fiscalização e à necessidade de comprovação prática da exigência de obra de arte nas edificações. Discutiu-se a importância de conscientizar construtores, arquitetos, engenheiros e órgãos públicos sobre a finalidade da norma, destacando que não se trata apenas de cumprir formalidade, mas de garantir a presença de obra artística. Foi sugerida a criação de uma campanha de valorização e contratação de artistas locais, de caráter orientativo e não obrigatório. Ficou encaminhada a criação de grupo de trabalho para desenvolver ações de conscientização. No item Programa de Formação, a conselheira Karoen informa que, no dia 16 de junho, será realizado um plantão da Sala do Empreendedor na Fundação Cultural, das 12h às 18h, para atendimento sobre MEI, regularização, abertura, emissão de documentos e esclarecimentos. No mesmo dia, das 18h às 20h, será realizada palestra no SESC sobre a importância do MEI, previdência e regularização profissional para artistas. Foi solicitada ampla divulgação nas câmaras setoriais, grupos e redes sociais. Na pauta referente à artista Vitória Lizo e aos artistas de rua, a conselheira Jacqueline relatou a situação envolvendo a abordagem sofrida pela artista na Feira da Orla. Vitória explicou que realiza trabalho artístico de palhaçaria e balões com contribuição voluntária, utilizando também as redes sociais para divulgação de seu trabalho. Vitória relatou ter sido informada por fiscalização de que não poderia permanecer no local. O conselheiro Edvaldo esclareceu que a coordenação da feira não solicitou sua retirada e destacou que a feira é espaço de valorização cultural, onde manifestações artísticas agregam ao ambiente. Diante da discussão, reconheceu-se a necessidade de revisar normas e decretos que regulamentam artistas de rua, uso da Orla, calçadão e demais espaços públicos. Ficou encaminhada a criação de grupo de trabalho para estudar a legislação, incluindo artistas de rua, fotógrafos, cosplayers e demais linguagens que atuam em espaços públicos. Foi ainda discutida a necessidade de maior participação das secretarias municipais no Conselho. Ficou encaminhado solicitar às respectivas pastas a verificação de suas representações, frequência e, quando necessário, a indicação ou substituição de conselheiros. Sobre a Feira da Orla e participação das câmaras setoriais, a conselheira Daniela Cristina Sousa relata que foi apresentada a proposta de ocupação mensal, preferencialmente na última quarta-feira de cada mês, por representantes das setoriais, utilizando as vagas de convidados previstas no edital da feira. O Conselheiro Edvaldo esclareceu que a Fundação Cultural não recebe valores pela participação dos feirantes, mas há contribuição para custeio de estrutura, como barracas, energia, banheiro químico, limpeza, logística e montagem. Também foi informado que as setoriais poderão solicitar participação em datas específicas, mediante organização prévia junto à Fundação Cultural. As setoriais de Artes Visuais, Literatura, Artesanato e Dança manifestaram interesse inicial. Ficou encaminhado que cada setorial organize internamente sua participação, observando os horários e regras de funcionamento da feira. Discutiu-se ainda a possibilidade de apresentações artísticas na Feira da Orla, incluindo teatro, dança, circo, literatura, contação de histórias e demais linguagens. Foi ponderado que contratações pelo credenciamento exigem planejamento, orçamento e antecedência processual, devendo o

tema ser amadurecido em conjunto com a Fundação Cultural e com a organização da feira. Durante os debates, a conselheira Brianne da Setorial de Fotografia manifestou preocupação quanto à interpretação das regras de revenda, especialmente em atividades que dependem da utilização de insumos adquiridos de terceiros, como filmes fotográficos analógicos. Foi ressaltado que determinadas linguagens possuem especificidades que exigem análise individualizada, considerando a natureza artística da atividade e não apenas os materiais empregados em sua execução. Edvaldo manifestou posicionamento favorável à participação das diversas linguagens artísticas, destacando que exposições de fotografia, artes visuais, literatura, artesanato e demais expressões culturais agregam valor ao evento e ampliam a oferta cultural disponibilizada ao público. Também foram apresentados dados sobre a movimentação econômica da feira, demonstrando o potencial de comercialização existente e a oportunidade de geração de renda para os artistas participantes. Ficou registrado que a participação das setoriais na Feira da Orla será inicialmente realizada em caráter experimental, permitindo a avaliação dos resultados e dos ajustes necessários para futuras edições. Foi destacado que a adesão será facultativa e que cada Câmara Setorial poderá avaliar internamente seu interesse e viabilidade de participação. Passou-se então ao debate sobre o credenciamento de artistas promovido pela Fundação Cultural. Foi informado que o Município possui editais de credenciamento para contratação de serviços artísticos e culturais, sendo destacado que, além das categorias tradicionais, foram incluídas novas modalidades, como cobertura fotográfica de eventos culturais. Foi relatado que atualmente existe baixa adesão de profissionais de algumas áreas, especialmente da fotografia. Conselheiros sugeriram a realização de novas ações de orientação e capacitação voltadas ao credenciamento, incluindo encontros presenciais e atividades de esclarecimento junto às câmaras setoriais. A conselheira Karoen informou que já disponibiliza vídeos explicativos, tutoriais, modelos de documentos e atendimento individualizado aos interessados, permanecendo à disposição para auxiliar os artistas durante o processo de inscrição. Também foram debatidas as dificuldades encontradas por alguns artistas na obtenção das certidões negativas exigidas pela legislação. A conselheira Karoen esclareceu que tais documentos decorrem de exigências legais vinculadas à contratação pública e que sua apresentação é indispensável para a formalização de contratos com a Administração Pública. Foi ressaltado que a regularização documental é requisito obrigatório para participação nos credenciamentos e recebimento de recursos públicos. Como encaminhamento, ficou acordado que o Grupo de Trabalho de Formação promoverá, após a realização da atividade sobre MEI e empreendedorismo cultural, uma formação específica voltada à elaboração de portfólios, currículos artísticos e credenciamento de artistas, buscando ampliar o acesso dos agentes culturais aos processos de contratação pública. Dando continuidade à reunião, foi apresentada a minuta de atualização da legislação do Festival da Canção de Balneário Camboriú, elaborada a partir das contribuições encaminhadas pela Câmara Setorial de Música e analisadas pela comissão responsável. O conselheiro Jorge esclarece que a legislação atualmente vigente trata de forma bastante sucinta do festival, limitando-se praticamente à definição das premiações dos três primeiros colocados, motivo pelo qual se entendeu necessária sua ampliação e modernização. Foram debatidas propostas de premiações especiais para categorias específicas, como melhor intérprete, melhor composição e outras modalidades já tradicionalmente contempladas pelo regulamento do festival. Jorge informou que a Fundação avaliou a possibilidade de remuneração dessas categorias, porém entendeu que a medida poderia ocasionar concentração excessiva de recursos nos mesmos participantes que já viessem a obter as principais colocações. Dessa forma, optou-se por manter essas premiações em caráter honorífico e simbólico, sem remuneração financeira adicional. Representantes da Câmara Setorial de Música

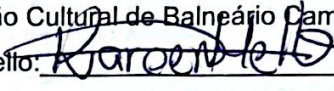
esclareceram que a principal preocupação do segmento não era necessariamente a criação de novas categorias, mas sim garantir que um maior número de participantes recebesse algum tipo de incentivo financeiro, fortalecendo a participação de artistas de diferentes regiões e valorizando os músicos que contribuem para a realização do festival. Foi ressaltado que esse tema foi amplamente debatido em reuniões promovidas pela setorial e apontado como uma das principais demandas da classe musical. Jorge informou ainda que, além das alterações relacionadas às premiações, promoveu adequações na redação da proposta para ampliar o caráter cultural e formativo do Festival da Canção, incorporando aspectos relacionados à formação musical, à valorização da produção artística e à descentralização das ações culturais no município, sem alterar as sugestões encaminhadas pela Câmara Setorial de Música referentes às premiações. Por fim, discutiu-se o encaminhamento da proposta legislativa. Ficou esclarecido que o texto consolidado seria compartilhado com os membros do Conselho para conhecimento e acompanhamento. Foi destacado que eventuais novas sugestões poderiam ser apresentadas, porém alterações substanciais poderiam comprometer os prazos previstos para encaminhamento do projeto. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade para prosseguimento dos trâmites administrativos e legislativos pertinentes. Dando continuidade à reunião, a conselheira representante da Câmara Setorial de Literatura, Sibeli, apresentou demanda relacionada à utilização do Teatro Municipal Bruno Nitz para lançamentos literários. Foi relatado que a discussão teve origem após questionamentos surgidos em reunião anterior acerca da realização de um lançamento de livro no espaço, gerando dúvidas sobre os critérios adotados para esse tipo de atividade. A conselheira esclareceu que a proposta da setorial não se restringe à realização de lançamentos de livros isoladamente, mas sim de eventos culturais compostos por múltiplas linguagens artísticas, envolvendo literatura, música, circo, fotografia, performances, recitais e demais manifestações culturais. Sibeli destacou que o regimento do Teatro Municipal veda expressamente atividades como eventos políticos, religiosos, congressos, palestras, assembleias, encontros, formaturas, cursos, feiras e exposições, porém não faz menção específica a lançamentos literários, saraus, sessões de autógrafos e apresentações de obras literárias. Com base nesse entendimento, informou que a setorial está elaborando proposta formal para regulamentar a possibilidade de realização desses eventos quando associados a atividades artísticas e culturais compatíveis com a finalidade do espaço. Potyra Najara representante da Câmara Setorial de Teatro manifestou o posicionamento do segmento, esclarecendo que a demanda não partiu de iniciativa individual, mas de debate interno realizado pela própria setorial. Foi ressaltado que o Teatro Municipal Bruno Nitz é um equipamento concebido prioritariamente para as artes cênicas, abrangendo espetáculos de teatro, dança, música, ópera, orquestra e demais linguagens da cena. Nesse sentido, defendeu-se que a principal finalidade do espaço deve continuar sendo a realização de espetáculos cênicos, considerando a limitada estrutura existente no município para esse tipo de atividade. Durante os debates, foi ressaltada a importância da Comissão de Pauta como instância responsável pela análise técnica dos projetos apresentados para ocupação do teatro. Argumentou-se que cabe à comissão avaliar se determinada proposta possui efetivamente caráter de espetáculo cênico ou se se trata apenas de um lançamento de livro acrescido de intervenções artísticas pontuais, situação que exigiria análise específica. Também foi informado que eventuais autorizações concedidas sem apreciação da comissão geram preocupação entre os membros das setoriais responsáveis pela gestão compartilhada da pauta do equipamento cultural. Sibeli esclareceu que a intenção da setorial não é concorrer com festivais, programações já estabelecidas ou eventos prioritários do teatro, mas possibilitar a utilização de datas disponíveis para atividades literárias estruturadas como espetáculos culturais. Informou ainda

que está sendo elaborado documento técnico e jurídico, com apoio de representantes da Academia de Letras e de profissionais da área, para subsidiar o debate e eventual aperfeiçoamento das normas vigentes. Na sequência, conselheiros destacaram que a discussão ultrapassa a questão específica dos lançamentos literários, envolvendo também a insuficiência e as limitações estruturais dos demais equipamentos culturais do município. Brianne e Juarez mencionam que espaços como o Arquivo Histórico e a Biblioteca Municipal enfrentam problemas estruturais que dificultam sua utilização plena para atividades culturais, fazendo com que diferentes linguagens artísticas acabem recorrendo ao Teatro Municipal como alternativa. Em resposta aos apontamentos, os conselheiros Márcio e Karoen representantes da Fundação Cultural esclareceram que estão em andamento os procedimentos administrativos visando à recuperação da Biblioteca Municipal e do Arquivo Histórico. Foi informado que os principais entraves não decorrem de falta de recursos financeiros, mas da necessidade de elaboração de projetos técnicos e da tramitação dos processos administrativos e licitatórios necessários para execução das obras. Também foi relatado que a Fundação Cultural tem buscado alternativas complementares, incluindo estudos para possíveis parcerias e mecanismos de cooperação voltados à revitalização dos equipamentos culturais. Durante os debates, foram prestados esclarecimentos sobre o funcionamento da Comissão de Pauta do Teatro Municipal. Informou-se que a comissão é composta por representantes das Câmaras Setoriais de Teatro, Música, Dança e Artes Populares e Circo, além de representantes da Fundação Cultural, cabendo ao grupo a análise das solicitações de ocupação do espaço mediante critérios previamente definidos em edital, e a Jacqueline indica Sam Carvalho para substituir o João Calaça na Comissão de Pauta, uma vez que o João deixou a Suplência das Artes Populares e Circo e da Comissão de Pauta. Karoen esclarece que atualmente, inclusive projetos contemplados pela Lei de Incentivo à Cultura passam pela análise da comissão para definição e reserva das datas disponíveis. Como encaminhamento, ficou definido que a proposta apresentada pela Câmara Setorial de Literatura acerca da utilização do Teatro Municipal será formalizada por escrito e encaminhada para manifestação das quatro câmaras setoriais que compõem a Comissão de Pauta, o Teatro, Música, Dança e Artes Populares e Circo, retornando posteriormente à apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural. Nos debates finais, foi apresentada sugestão relacionada à ampliação da participação de representantes da comunidade LGBTQIA+ nos espaços de discussão cultural do município. Os participantes destacaram a importância de ampliar os canais de diálogo com movimentos culturais independentes e grupos que atualmente não possuem representação formal no Conselho. Foi esclarecido que a criação de novas setoriais e alterações na estrutura de representação dependem dos procedimentos previstos para o próximo processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural. Também foi ressaltado que todas as reuniões do Conselho são abertas à participação da comunidade, permitindo que cidadãos, coletivos e representantes de diferentes segmentos culturais acompanhem os debates, apresentem propostas e contribuam para a construção das políticas públicas de cultura do município. Ao final da reunião, foi informado que a Fundação Cultural deverá apresentar, na próxima reunião do Conselho, o convite oficial para a reinauguração da Galeria Municipal de Artes, cuja primeira exposição já se encontra contratada. Também foi divulgado convite para a apresentação de encerramento da Escola de Teatro do GRUPARTE, prevista para o dia 24 de julho, com espetáculo produzido pelos alunos da oficina de teatro. Por fim, foi reforçado o convite para participação na Festa Raízes de Taquaras, a ser realizada entre os dias 4 e 7 de junho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA CMPC 02/06/2026 - 18:30H

CASA DOS CONSELHOS

1 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

a) Titular: Karoen Cardoso Mello:  _____

b) Suplente: Rosana Reis Reiser: _____

2 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Artes):

a) Titular: Edvaldo Rocha Junior:  _____

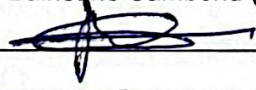
b) Suplente: Mirella Silvano: _____

3 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Teatro):

a) Titular: Sandro Alessio Kutchman: _____

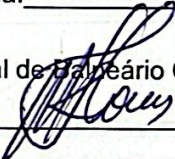
b) Suplente: Isaac Lobato da Silva: _____

4 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Galeria de Artes):

a) Titular: Jorge Alisson Duarte Landim:  _____

b) Suplente: Júlio Cezar Fontana Garcia: _____

5 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Interação Cultural):

a) Titular: Márcio Rogério Thomaz:  _____

b) Suplente: Angélica Benedetti: _____

6 - Representante da Biblioteca Municipal Machado de Assis / Arquivo Histórico:

a) Titular: Miriam Ramoniga: _____

b) Suplente: João Carlos da Silva: _____

7 - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Titular: Ary de Souza: _____

b) Suplente: Luiza Helena Copetti:  _____

8 - Representante da Fundação Municipal de Turismo:

a) Titular: Rafael Diogo Amâncio: _____

b) Suplente: Laurindo Pedro Ramos Filho: _____

9 - Representante da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

a) Titular: Helen Francine Martin Thives: _____

b) Suplente: Patrícia Cristina Picaz Sutil: _____

10 - Representante da Secretaria da Pessoa Idosa:

a) Titular: Diandra Paula de Oliveira: Diandra Oliveira

b) Suplente: Claudir Maciel: _____

11 - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Titular: Kelli Cristina Dacol Costa: _____

b) Suplente: Laércio Demétrio: _____

12 - Representante da Câmara Setorial de Audiovisual:

a) Titular: Dagma Fátima de Castro: _____

b) Suplente: André Felipe Gevaerd Neves: _____

13 - Representante da Câmara Setorial de Artesanato:

a) Titular: Roseni Salete dos Santos Cruz: Roseni Salete dos Santos Cruz

b) Suplente: Sueli Marlete Leodoro: _____

14 - Representante da Câmara Setorial de Artes Populares e Circo:

a) Titular: Jacqueline dos Santos Martinez: Jacqueline Martinez

b) Suplente: Renata de Souza Batista: _____

15 - Representante da Câmara Setorial de Artes Visuais:

a) Titular: Daniela Cristina Sousa: Daniela Cristina Sousa

b) Suplente: Mariane Basseggio: _____

16 - Representante da Câmara Setorial de Cultura Alimentar:

a) Titular: Maria Emi Silva de Oliveira: _____

b) Suplente: Sílvia Saldanha Correa: _____

17 - Representante da Câmara Setorial de Dança:

a) Titular: Giovanna Vanessa Tamburo: _____

b) Suplente: Mário Reis Gomes de Mello: _____

18 - Representante da Câmara Setorial de Fotografia:

a) Titular: Brianne Rigotto Lima: Brianne Rigotto Lima

b) Suplente: Marianna Sais: Marianna Sais

19 - Representante da Câmara Setorial de Literatura:

a) Titular: Sibeli Fernandes Luz: _____

b) Suplente: William da Silva: _____

20 - Representante da Câmara Setorial de Música:

a) Titular: Glênio Marques Pinto: _____

b) Suplente: Bruno César Daniel: _____

21 - Representante da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

a) Titular: Juarez Rezende Araújo: _____

b) Suplente: Ehiron Pereira: _____

22 - Representante da Câmara Setorial de Teatro:

a) Titular: Potyra Najara Vieira Macedo Borba: _____

b) Suplente: Bruna Moreira Pierami: _____

Demais participantes:

VITORIA LIZO VARGAS.

SAMUEL H. DA CARVALHO - DANÇA
marlene Claudino Silva (moana)

FREIXING

João Viquei

Sabrina da Conceição Antonio

Susley Brito dos Santos (música)

TIAGO BRIZOLARA DA ROSA (MÚSICA)

PARECER CPF Nº 002/2026

Dispõe sobre parecer da Prestação de Contas da Fundação Cultural de Balneário Camboriú e do Fundo Municipal de Cultura, referente ao primeiro trimestre de 2026.

A Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CMPC n. 002/2025, considerando também a legislação pertinente ao Sistema Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Dar parecer pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2026 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú e do Fundo Municipal de Cultura, conforme documentação apresentada e analisada pela Comissão.

Art. 2º Encaminhar o presente parecer para análise final da plenária do CMPC em reunião ordinária e posterior emissão de resolução específica.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.


Assinado eletronicamente por
Karen Mello
Data: 02/06/2026 15:13
#d8690c7b4e3811f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO


Assinado eletronicamente por
Jorge Alisson Duarte Landim
Data: 12/05/2026 16:31
#d848935e4e3811f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO


Assinado eletronicamente por
Giovanna Vanessa Tamburo
Data: 12/05/2026 16:40
#d850c044e3811f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO


Assinado eletronicamente por
Sibeli Fernandes Luz
Data: 02/06/2026 15:10
#d85924a04e3811f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO


Assinado eletronicamente por
William Da Silva
Data: 18/05/2026 16:21
#d86169124e3811f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Institui o Festival da Canção de Balneário Camboriú, dispõe sobre sua organização, premiação e funcionamento, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Festival da Canção de Balneário Camboriú, sob responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú – FCBC.

§ 1º O Festival da Canção constitui evento oficial do calendário cultural do Município.

§ 2º O Festival terá caráter artístico-cultural, competitivo e não competitivo, destinado à valorização da música autoral, da produção musical contemporânea, da formação cultural e da promoção de intercâmbio artístico.

§ 3º O Festival poderá contemplar apresentações, oficinas, ações formativas, homenagens, shows, debates, circulação artística e demais atividades correlatas definidas em regulamento.

§ 4º A Fundação Cultural poderá realizar chamamentos públicos, contratações e demais procedimentos administrativos necessários à execução do Festival, nos termos da legislação vigente.

§ 5º As premiações previstas nesta Lei constituem instrumento de reconhecimento artístico-cultural e de fomento à cultura, voltadas à valorização da produção musical, ao incentivo à criação autoral, à promoção da economia criativa e ao fortalecimento das políticas públicas culturais, observadas as disposições legais aplicáveis, os princípios da administração pública e os critérios estabelecidos em regulamento e edital.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Festival da Canção:

- I – incentivar a criação musical autoral;
- II – promover a difusão da música brasileira e catarinense;
- III – estimular novos talentos da música;
- IV – fomentar o intercâmbio cultural entre artistas;
- V – fortalecer a economia criativa ligada ao setor musical;
- VI – consolidar Balneário Camboriú como referência cultural e musical;
- VII – ampliar o acesso da população às manifestações artísticas;
- VIII – valorizar artistas locais e regionais.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A organização do Festival ficará sob responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, que poderá:

- I – editar regulamentos específicos;
- II – celebrar parcerias, convênios, termos de cooperação e patrocínios;
- III – contratar curadoria, jurados, técnicos, músicos, oficineiros e demais profissionais necessários à execução do evento;
- IV – instituir comissões técnicas, organizadoras e consultivas;
- V – promover ações de comunicação e divulgação.

Parágrafo único. A Câmara Setorial de Música do Conselho Municipal de Política Cultural poderá ser consultada para contribuir com sugestões técnicas e artísticas relativas ao Festival.

CAPÍTULO IV DA CURADORIA E DAS COMISSÕES

Art. 4º O Festival contará com Curadoria Técnica responsável pelo acompanhamento artístico e técnico do evento.

§ 1º A Curadoria poderá atuar nas etapas de inscrição, triagem, seleção, acompanhamento técnico, elaboração de regulamento e composição das bancas julgadoras.

§ 2º A Curadoria deverá ser composta por profissionais de reconhecida atuação na área musical.

Art. 5º Deverá ser constituída Comissão de Triagem responsável pela análise técnica das inscrições.

§ 1º A composição, os critérios de seleção e a forma de atuação da Comissão serão definidos em regulamento.

§ 2º As Comissões de Triagem e Julgadora deverão contar, preferencialmente, com profissionais externos ao Município.

Art. 6º A Comissão Julgadora será composta por até 5 (cinco) jurados com reconhecida capacidade técnica e atuação na área musical.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação e julgamento serão definidos em regulamento próprio.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Art. 7º Fica autorizada a concessão das seguintes premiações:

- I – primeiro colocado: 69 Unidades Fiscais do Município – UFM's;
- II – segundo colocado: 41 Unidades Fiscais do Município – UFM's;
- III – terceiro colocado: 28 Unidades Fiscais do Município – UFM's;
- IV – do quarto ao décimo lugar: 6 Unidades Fiscais do Município – UFM's;
- V – do décimo primeiro ao trigésimo lugar: 3 Unidades Fiscais do Município – UFM's.

Parágrafo único. Poderão ser previstas premiações especiais em regulamento ou edital, de acordo com as categorias e critérios estabelecidos pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, suplementadas se necessário.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Fundação Cultural poderá regulamentar a presente Lei por meio de edital, resolução, instrução normativa ou regulamento próprio.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, observada a legislação vigente.

Art. 11. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.584, de 22 de julho de 2013, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui o Festival da Canção de Balneário Camboriú e revoga a Lei Municipal nº 3.584, de 22 de julho de 2013.

O Festival da Canção consolidou-se, ao longo dos anos, como um dos mais relevantes eventos culturais e musicais do Estado de Santa Catarina, sendo reconhecido pela valorização da música autoral e pela participação de compositores, intérpretes e músicos de diversas regiões do país.

No ano de 2026, o Festival alcançará sua 15ª edição, marco histórico que simboliza a consolidação e maturidade do evento dentro do calendário cultural do Município. Trata-se de uma trajetória construída por meio do incentivo contínuo à produção artística, à descoberta de novos talentos e à promoção da cultura musical catarinense e brasileira.

A proposta apresentada busca ampliar e aperfeiçoar o sistema de premiação do Festival, não apenas mantendo os valores destinados aos três primeiros colocados, mas também instituindo premiações para os demais finalistas classificados, do quarto ao trigésimo lugar, além de prever recursos para premiações complementares específicas.

A medida representa uma importante valorização dos artistas participantes, reconhecendo o esforço criativo, técnico e artístico envolvidos na composição e interpretação das obras apresentadas. Além disso, contribui para ampliar o alcance e a atratividade do Festival, fortalecendo sua relevância cultural e estimulando a participação de músicos de diferentes localidades.

O aumento e a ampliação da premiação representam, portanto, a consagração do Festival da Canção de Balneário Camboriú em sua 15ª edição, reafirmando o compromisso do Município com o fortalecimento das políticas públicas culturais, com a valorização da música autoral e com o incentivo à economia criativa.

A proposta também acompanha a evolução e o crescimento do próprio Festival ao longo dos anos, adequando sua estrutura de reconhecimento artístico à dimensão e importância que o evento conquistou no cenário cultural regional e estadual.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com a sua aprovação.